



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 006/2023/2023-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.007981/2018-58

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018-DRPF/FIG/PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, E A EMPRESA **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** – CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná 3470, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu/Estado do Paraná, CEP 85863-720 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494.0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03512664377 (DETRAN/PR), nomeado pela Portaria nº 18.042-DG/PF, de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.U. nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 18.159-DG/PF de 09 de maio de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.590.609, expedida pela SSP/AM, e do CPF nº 690.186.691-72 e **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.377.235, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 821.751.954-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.007981/2018-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 04/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2018, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2023 a 23/12/2023, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor semestral da contratação, após a correção pelo IST Abr/22-Abr/23, é de R\$ 114.530,36 (cento e quatorze mil quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO ITENS DETALHES TÉCNICOS			VALOR UNITÁRIO MENSAL (REAJUSTADO - APROXIMADO)
I	1	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e as Unidades do DPF vinculadas, para telefones fixos nesta mesma área.	R\$ 0,130
	2	Serviço Telefônico Fixo - Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Unidade da Polícia Federal e as Unidades do DPF vinculadas, para telefones móveis nesta mesma área.	R\$ 1,182
	3	Assinatura mensal de linha fixa comutada. Deve ser incluso nos custos da assinatura o serviço de identificação de chamadas (BINA).	R\$ 103,453
VALOR TOTAL PARA O GRUPO I (SEMESTRAL)			R\$22.355,96
II	5	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e as Unidades do DPF vinculadas.	R\$ 0,130
	6	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Local (VC1), assim entendidas as ligações oriundas da Área Local em que está compreendida a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e as Unidades do DPF vinculadas, para telefones móveis nesta mesma área.	R\$ 0,937
	7	Assinatura mensal de link E1 de 2Mbps – 30 canais para entroncamento do PABX com a operadora.	R\$ 1.559,801
	9	Assinatura mensal de ramais DDR para interligação do PABX (Bloco de 50 ramais).	R\$ 72,072
VALOR GLOBAL DO GRUPO II (SEMESTRAL)			R\$55.934,25
III	10	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, dentro da região I), assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR e as Unidades do DPF vinculadas, destinadas aos estados da região I, conforme definido no Plano	R\$ 0,721

	Geral de Outorgas – PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998.	
11	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo serviço LDN inter-regional (ou seja, para as regiões II e III), assim entendidas as ligações originadas em telefones fixos em Foz do Iguaçu/PR, Unidades do DPF vinculadas e destinadas aos estados da região II e III, conforme definido no Plano Geral de Outorgas – PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998.	R\$ 0,721
12	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 2 (VC2), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito igual e o segundo diferente ao da Área de Foz do Iguaçu/PR, ou de uma Unidade do DPF (vinculada).	R\$ 0,937
13	Serviço Telefônico Fixo-Móvel, na modalidade Longa Distância Nacional compreendido pelo Valor de Comunicação 3 (VC3), que abrange as ligações originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis em áreas compreendidas por códigos nacionais (DDD) com o primeiro dígito diferente ao da Área de Foz do Iguaçu/PR ou de uma Unidade do DPF vinculada.	R\$ 0,937
14	Serviço Telefônico, na modalidade Longa Distância Internacional (LDI) que compreende as ligações originadas em telefones fixos das Unidades do DPF vinculadas a Foz do Iguaçu/PR e destinadas a telefones fixos e telefones móveis no exterior.	R\$ 3,026
VALOR GLOBAL DO GRUPO III (SEMENTRAL)		R\$ 36.240,16
TOTAL GERAL DOS GRUPOS I, II e III (SEMENTRAL)		R\$ 114.530,36

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2023, conforme DDO nº 1303/2023, nas classificações abaixo:

Gestão/Unidade: 200366
 Fonte: 1000000000
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: PF99900AG23

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

MARCO BERZOINI SMITH
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas
(Assinado Digitalmente)

DS
Rm

DocuSigned by:

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO

E1D0A7302740456...

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO
OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Responsável Legal

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:82175195449
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:82175195449
Dados: 2023.06.20 15:59:00
-03'00'

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

LEYLA VANESSA MAGNO MENEZES
Agente Administrativo
Gestora de Contratos
(Assinado Digitalmente)

CÉLIO SANTANA LISBOA
Agente Administrativo
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LEYLA VANESSA MAGNO MENEZES, Gestor de Contrato**, em 19/06/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Chefe de Delegacia**, em 20/06/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA, Agente Administrativo(a)**, em 20/06/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29648533&crc=AADF7C96.
Código verificador: **29648533** e Código CRC: **AADF7C96**.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6BA1CA5571B54034988F1AA03FBA22FD

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 6 ta ct 04-2018.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Vera Ferreira

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rua do Lavradio 71

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

vera@oi.net.br

Endereço IP: 200.140.127.80

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Vera Ferreira

Local: DocuSign

20/06/2023 16:02:16

vera@oi.net.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO

raul.peregrino@oi.net.br

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO

E1D0A7302740456...

Enviado: 20/06/2023 16:03:27

Reenviado: 20/06/2023 16:13:06

Reenviado: 20/06/2023 16:35:15

Visualizado: 20/06/2023 16:52:30

Assinado: 20/06/2023 16:52:41

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.77.249

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

20/06/2023 16:03:27

Entrega certificada

Segurança verificada

20/06/2023 16:52:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

20/06/2023 16:52:41

Concluído

Segurança verificada

20/06/2023 16:52:41

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**